



Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 484/2013

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:

A SECRETÁRIA P/AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS

18/06/13

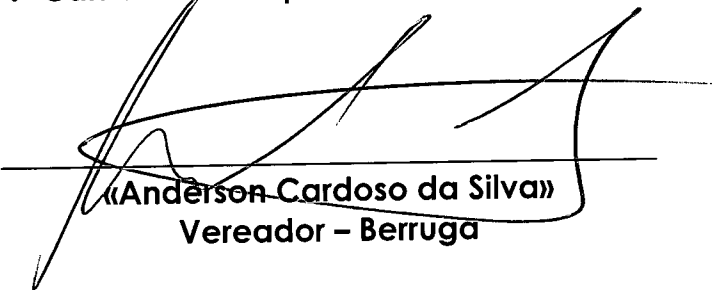
PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao Departamento de Trânsito, que realize estudos visando sinalizar com placa proibido estacionar no sentido oposto da Av. Dr. Olindo Dartora que esta sinalizada em solo.

A medida se faz necessária, pois em um dos lados da referida avenida há sinalização em solo permitindo estacionar, e no sentido oposto não tem nenhum tipo de sinalização, portanto os motoristas param em ambos os lados dificultando o trânsito.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

..... Câmara Municipal de Caieiras, 18 de junho de 2013.


«Anderson Cardoso da Silva»
Vereador – Berruga

684

